**ATO 006: Termo de Suspensão de Evento em Relação ao cargo de Odontólogo**

O **Município de São Domingos**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à decisão proferida no nos autos do Processo n.º 5012348-69.2022.4.04.7202/SC, da 2ª Vara da Justiça Federal de Chapecó, em ação promovida pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina - CRO/SC, no que tange exclusivamente à remuneração estabelecida para o cargo de odontólogo, suspende todos os atos do Concurso Público n.º 01/2022 do Município de São Domingos/SC, no tocante exclusivamente ao cargo de Odontólogo, até a decisão final a ser proferida na ação.

**Todos os demais atos, etapas, prazos e avaliações previstas no evento para os demais cargos, permanecem inalterados e seguirão de acordo com o estabelecido no edital de Concurso Público n.º 01/2022 do Município de São Domingos/SC**.

São Domingos/SC, 21 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**

Prefeito do Município de São Domingos